TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS Fl.

Ofício n.: 9705/2022

Processo n.: 932755

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Moraes Santana
Prefeito do Município de Carbonita

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.ª da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 13/06/2022, que *lhe aplicou multa*, e comunico que foi determinado que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome conhecimento do relatório técnico de peça 20, e cumpra as determinações constantes no acórdão prolatado pela Primeira Câmara em 14/08/2018, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 90 da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 321 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio das originais ou qualquer cópia.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2796816